



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PUC MINAS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, às 09:00, realizou-se, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, com a presença dos(as) professores(as) Teodoro Zanardi (coordenador), Maria Inês Martins, Lorene dos Santos e do doutorando Jonas de Souza Gonsalço (representante discente). A pauta principal foi a análise de quinze solicitações pendentes registradas no sistema, as quais vinham acumulando atrasos. A reunião foi iniciada com a contextualização feita pelo coordenador, professor Teodoro Zanardi, a partir de levantamento realizado pela secretária geral dos programas, Tatiane, destacando a necessidade de deliberação célere dos requerimentos acumulados e o compromisso de encaminhamento imediato das decisões. Foi discutida a recorrência de solicitações de convalidação de crédito, sendo destacado que, conforme o regulamento vigente, tais pedidos devem ser acompanhados de parecer do orientador, comprovação do reconhecimento institucional do programa, plano de ensino da disciplina cursada, histórico ou declaração oficial e nota final obtida. A título excepcional, e diante do acúmulo de processos paralisados, deliberou-se que o colegiado poderia atuar como parecerista, viabilizando o julgamento coletivo das demandas. Entre os requerimentos analisados, o colegiado apreciou o pedido de convalidação de créditos apresentado pela doutoranda Bruna Beatriz Rocha. Após exame do histórico e dos documentos anexados, deliberou-se pelo indeferimento da solicitação, considerando que os créditos indicados já haviam sido validados por ocasião da conclusão do mestrado, o que inviabiliza nova convalidação para o curso de doutorado, conforme os critérios institucionais e o regulamento do programa. Foi analisado o requerimento apresentado pela doutoranda Clarissa Cristina Pereira Lima, solicitando a convalidação de créditos referentes à participação como aluna em disciplina isolada cursada anteriormente no âmbito do próprio Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas. Considerando que a solicitação estava devidamente instruída com a documentação exigida, incluindo o histórico escolar e o plano de ensino, e que a atividade foi realizada no mesmo programa, o colegiado deliberou pelo deferimento do pedido com o reconhecimento de dois créditos. No caso da doutoranda Daniela da Cruz Miranda Diniz, que requereu a convalidação de quatro créditos referentes a disciplina isolada cursada em outro programa de pós-graduação, a documentação apresentada (plano de ensino, histórico escolar, comprovação institucional e parecer favorável da orientadora) respaldou a deliberação favorável à solicitação.

Programa de Pós Graduação em Educação

Av. Itaú, 505 – Dom Cabral | Coração Eucarístico | 30535-012| Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4962 | pged@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

O requerimento de dispensa apresentado por Evergisto Souto Maior Lopes, relativo a disciplina isolada cursada no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, obteve deferimento para convalidação de dois créditos, diante da documentação apresentada, do histórico acadêmico e da aderência da disciplina à linha de pesquisa do solicitante. Dois pedidos foram submetidos pelo doutorando Félix de Araújo Souza. O primeiro, referente à disciplina "Políticas Públicas da Educação Superior", cursada como isolada na PUC Minas em 2023, teve deferimento com base na documentação e na pertinência à área de concentração. O segundo, relativo à disciplina "Sociologia da Educação" cursada no mestrado do mesmo programa, foi indeferido por ultrapassar o prazo máximo de cinco anos para aproveitamento de disciplinas, conforme previsto no regulamento. Foi analisado o requerimento da mestrande Flávia Antunes Debique Oliveira, que solicitou o aproveitamento de duas disciplinas cursadas como isoladas na Universidade Federal de Minas Gerais. Considerando o limite de 4 créditos estabelecido pelo regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, o colegiado deferiu parcialmente o pedido, aprovando o aproveitamento da disciplina "Tópicos Especiais em Psicologia C – Psicanálise e Política: o sujeito na política", com carga horária de 60 horas e 4 créditos, cursada como disciplina isolada. A aprovação se deu em razão da pertinência da disciplina ao campo de investigação da mestrande, tendo sido indeferido o aproveitamento da segunda disciplina em função da limitação regulamentar de créditos externos. o caso de Franciele Machado Lopes Netto, que solicitou o aproveitamento de disciplinas cursadas no Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração (Fucap, 2022), o colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido, uma vez que os créditos já haviam sido computados em curso stricto sensu anterior, o que impede nova validação no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, conforme critério anteriormente aplicado. Foi analisado o requerimento apresentado por Gilmar Rodrigues Pereira Júnior, solicitando o aproveitamento de disciplina cursada como disciplina isolada no Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG. A disciplina intitulada "Sociologia do Trabalho e da Educação", com carga horária de 45 horas, correspondente a 3 créditos, foi devidamente documentada com declaração institucional e plano de ensino. Considerando a pertinência da ementa ao campo da Educação e sua adequação ao currículo do curso, o colegiado deliberou pelo deferimento do pedido, reconhecendo os 3 créditos como disciplina optativa no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas. O colegiado analisou o requerimento de Herick Gonçalves Limoni, que solicitou o aproveitamento de quatro créditos relativos à disciplina "Métodos e Técnicas de Pesquisa", cursada na Faculdade de Estudos Administrativos – FEAD. A documentação apresentada incluía histórico

Programa de Pós Graduação em Educação

Av. Itaú, 505 – Dom Cabral | Coração Eucarístico | 30535-012| Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Tel.: (31) 3319 4962 | pged@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

escolar e ementa da disciplina, mas, por se tratar de material parcial, deliberou-se pela necessidade de complementação documental, conforme previsto no regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas. Para que haja deliberação final, deverão ser apresentados: parecer do(a) orientador(a), comprovação do reconhecimento institucional da instituição de origem, declaração oficial de aprovação com nota final e plano de ensino detalhado. O requerimento do doutorando Jonas de Souza Gonsalço, referente ao aproveitamento da disciplina "Historiografia e Docência no Brasil", cursada como disciplina isolada no primeiro semestre de 2023, também integrou a pauta. Com carga horária de 30 horas, correspondente a 2 créditos, e devidamente instruída com histórico escolar, declaração institucional e ementa, a solicitação foi deferida, considerando a pertinência da disciplina à área de concentração e o cumprimento das exigências regimentais. O mesmo doutorando, Jonas de Souza Gonsalço, fez a solicitação de dispensa da proficiência de língua estrangeira que foi deferida, com base na apresentação de certificado de aprovação no exame de Italiano, realizados na Universidade Federal de Santa Catarina, cujas nota supera o mínimo exigido pelo edital institucional da PUC Minas. Já o doutorando Kelson Guimarães Magalhães Bueno solicitou o aproveitamento de disciplinas cursadas como isoladas no Mestrado Profissional em Educação e Docência da Faculdade de Educação da UFMG. Com base no prazo de cinco anos estabelecido pelo regulamento interno do programa, deferiu-se o aproveitamento da disciplina "Processos e Discursos Educacionais III – Teorias de Currículo (ERE)", ministrada no segundo semestre de 2020, com 60 horas e quatro créditos. As demais disciplinas incluídas no pedido foram indeferidas por ultrapassarem o limite temporal previsto para convalidação. Foi analisado o requerimento do mestrando Kennedy Rezende Menezes, solicitando o aproveitamento de quatro créditos, correspondentes às disciplinas cursadas como isoladas no segundo semestre de 2024 no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, antes de seu ingresso regular. As disciplinas "Educação, Direito e Cidadania" (30 horas, 2 créditos) e "Educação, Sociedade e Tecnologia" (30 horas, 2 créditos), ambas com conceito A, foram devidamente comprovadas por meio de histórico escolar e plano de ensino. Considerando a compatibilidade com a linha de pesquisa do discente e o atendimento às exigências regimentais, o colegiado deliberou pelo deferimento do aproveitamento das duas disciplinas, totalizando quatro créditos. O requerimento apresentado por Leonardo Machado Palhares, com solicitação de dispensa do exame de proficiência em língua estrangeira e do estágio em docência I, esteve entre os itens analisados. A solicitação de dispensa da proficiência foi deferida, com base na apresentação de certificados de aprovação nos exames de Inglês e Espanhol, realizados na Universidade Federal de Santa Catarina, cujas

Programa de Pós Graduação em Educação

Av. Itaú, 505 – Dom Cabral | Coração Eucarístico | 30535-012| Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Tel.: (31) 3319 4962 | pged@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

notas superaram o mínimo exigido pelo edital institucional da PUC Minas. Quanto ao estágio em docência I, a solicitação de dispensa foi igualmente deferida, com base na comprovação de experiência docente no ensino superior mediante o exercício da função de professor da disciplina “Filosofia e Ética” no curso de Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ipatinga, no primeiro semestre de 2022, com carga horária compatível com os critérios do programa. As decisões foram tomadas conforme o regulamento do PPG Educação da PUC Minas e devidamente registradas no sistema. Foi analisado o requerimento da doutoranda Marceli Vituri Marques, solicitando o aproveitamento de disciplinas cursadas em programa de pós-graduação anterior. Após análise da documentação apresentada, o colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido, considerando que os créditos solicitados já haviam sido integralizados no mestrado anteriormente concluído pela requerente, não sendo possível sua convalidação para o doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, conforme entendimento já aplicado em casos análogos. Foi analisado o requerimento da doutoranda Tatiane Pertence da Silva Mota, solicitando o aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente. Após verificação detalhada da documentação apresentada, o colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido, considerando que os créditos solicitados já foram utilizados para integralização do mestrado previamente concluído pela requerente, o que impossibilita sua convalidação para o doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, conforme estabelecido no regulamento e já decidido em casos análogos. Foram encaminhados textos de artigos e trabalhos apresentados, para análise pelo Colegiado, produzidos pelas doutorandas Luana Maiara dos Santos, Flávia Cristina Faria Dias e Marceli Vituri Marques, sem que, contudo, tenham sido acompanhados dos respectivos requerimentos formais de aproveitamento. Conforme previsto no regulamento, é imprescindível a formalização documental para que possam ser devidamente submetidos à deliberação do Colegiado. Foi registrada a solicitação da mestrandia Jusilene Alves de Almeida, orientanda do Professor Doutor José Wilson da Costa, referente à nomeação de parecerista para qualificação de projeto de dissertação, intitulada “Impactos da especialização em educação na cultura digital na prática pedagógica de professores da rede pública estadual de Minas Gerais”. Conforme prevê o regulamento do Programa, a tramitação desse tipo de requerimento deve ser feita diretamente junto à coordenação, não sendo necessária deliberação em reunião de colegiado. A solicitação foi devidamente deferida e encaminhada para os procedimentos administrativos correspondentes. Foi analisado o requerimento da doutoranda Flávia Cristina Faria Dias referente à realização do Estágio em Docência I, sob a supervisão do professor José Wilson da Costa. A atividade será

Programa de Pós Graduação em Educação

Av. Itaú, 505 – Dom Cabral | Coração Eucarístico | 30535-012| Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Tel.: (31) 3319 4962 | pged@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

desenvolvida na disciplina “Tecnologias e Práticas Educativas”, ofertada na Licenciatura em Psicologia, no formato EaD assíncrono, com carga horária de 60 horas. A solicitação foi instruída com plano de estágio detalhado e formulário específico, devidamente assinados. O colegiado deliberou pelo deferimento da solicitação, com o registro da atividade como componente obrigatório do curso de doutorado. Ao final da reunião, foram discutidos e encaminhados diversos pontos relevantes à gestão acadêmica do Programa. Sugeriu-se a realização, no segundo semestre de 2025, de uma reforma do regulamento do PPG, com o objetivo de conferir maior clareza aos seus dispositivos, suprimindo elementos de caráter contingencial que poderão ser tratados por meio de resoluções específicas. Foi discutida também a situação dos(as) mestrandos(as) vinculados(as) ao projeto Trilhas, especialmente aqueles que passaram por mudança de orientação, com destaque para os riscos relacionados ao descumprimento dos prazos de defesa, ao retorno às atividades na rede estadual de ensino e à possibilidade de encargos financeiros. Sugeriu-se que os(as) orientadores(as) desses(as) discentes promovam acompanhamento mais próximo e que seja realizada conversa com os docente responsáveis sobre a questão. Em relação às solicitações de registro de publicações no histórico, deliberou-se que somente poderão ser validadas como créditos aquelas vinculadas a disciplinas específicas, como Seminários Avançados, mediante requerimento formal com parecer do(a) orientador(a), reforçando-se a necessidade de qualificação das solicitações e envio da documentação completa. Sobre o estágio de docência, foi esclarecido que sua regulamentação está prevista a partir do artigo 95 do Regulamento do Programa, devendo ser supervisionado por docente do programa ou, em casos justificados, por outro(a) professor(a) da PUC Minas. O processo exige o preenchimento de dois formulários – um de solicitação, com assinatura do(a) orientador(a), e outro de relatório final –, cuja disponibilidade no site do programa será verificada. Comunicou-se ainda a possibilidade de duas novas parcerias institucionais para o mestrado, sendo a primeira com a Secretaria de Educação de Nova Lima, para formação de 12 professores(as), e a segunda com o Ministério Público, para capacitação de promotores(as) e técnicos(as) na área do direito à educação, ambas com apoio financeiro das respectivas instituições. Informou-se também que foi elaborado um documento preliminar com proposta de reorganização das linhas de pesquisa, de integralização de créditos e de revisão do regulamento, a ser discutido em reunião futura antes de seu encaminhamento à Pró-reitoria. Por fim, previu-se a realização de um evento institucional em outubro de 2025, voltado à apresentação da nova organização do programa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:40. A ata será enviada para leitura e validação pelos



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

participantes, sendo posteriormente assinada no sistema e publicada no site do programa.

Profa. Dra. Lorene dos Santos

Profa. Dra. Maria Inês Martins

Prof. Dr. Teodoro Adriano Costa Zanardi

Jonas de Souza Gonsalço (representante discente).

Assinado eletronicamente por:
Teodoro Adriano Costa Zanardi
CPF: ***.285.497-**
Data: 08/07/2025 13:18:02 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Lorene dos Santos
CPF: ***.781.746-**
Data: 08/07/2025 12:38:09 -03:00



Electronically signed by:
Maria Inês Martins
CPF: ***.957.166-**
Date: 7/8/2025 10:58:26 AM -07:00



Assinado eletronicamente por:
Jonas de Souza Gonsalço
CPF: ***.352.776-**
Data: 08/07/2025 15:03:58 -03:00



Programa de Pós Graduação em Educação

Av. Itaú, 505 – Dom Cabral | Coração Eucarístico | 30535-012| Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Tel.: (31) 3319 4962 | pged@pucminas.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8LHKY-MBAYG-UMXXE-VL4WB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lorene dos Santos (CPF ***.781.746-**) em 08/07/2025 12:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.182.179.182	Lat: -19,918069 Long: -43,950822
	Precisão: 3622 (metros)
Autenticação lor*****@pucminas.br	
Email verificado	
H2knIRVRq5t/51jsqlxm3gmex7CdGltuvdf4S4bxIXw=	
SHA-256	

- ✓ Teodoro Adriano Costa Zanardi (CPF ***.285.497-**) em 08/07/2025 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.156.197	Não disponível
Autenticação zan****@pucminas.br	
Email verificado	
ghExXRULP4pltLZQHUkkJagOxP2Dz9+iMu+c0v/kbrk=	
SHA-256	

✓ Maria Inês Martins (CPF ***.957.166-**) em 08/07/2025 14:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
23.240.30.143	Não disponível
Autenticação in**@pucminas.br	
Email verificado	
a76AgpaKZau2RDd88WsY4ehxF7TUv1muwRzYwEotvUI=	
SHA-256	

✓ Jonas de Souza Gonsalço (CPF ***.352.776-**) em 08/07/2025 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.77.160.13	Lat: -19,914392 Long: -44,129445
	Precisão: 209 (metros)
Autenticação pro*****@gmail.com	
Email verificado	
jSaRT8CPegyVo90utUCAmEAkCS6590QhQR4g8oEcjyl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/8LHKY-MBAYG-UMXXE-VL4WB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>